

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Rio Grande do Norte, 659 – Parque das Abelhas
Manduri – SP – CEP. 18.780-000 – Fone (14) 3356-2640

www.manduri.sp.gov.br

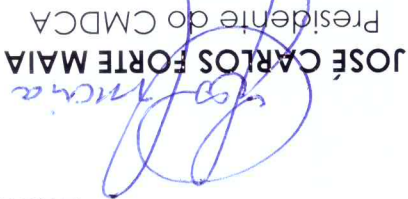
E-mail – cas@manduri.sp.gov.br / cmdca@manduri.sp.gov.br

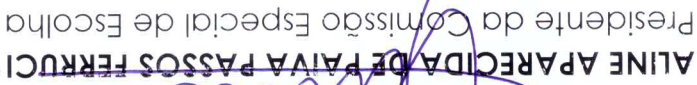


Edital nº 02/2023 - CMDCA PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE MANDURI/SP PARA O PERÍODO DE 10 (DEZ) DE JANEIRO DE 2024 A 9 (NOVE) DE JANEIRO DE 2028. (Edital 01/2023-CMDCA)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manduri, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que foram **PRORROGADAS** as inscrições para a escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Manduri, e considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 2.447, de 28 de março de 2023 e suas alterações, no período de **15 (quinze) de maio a 31 (tinta e um) de maio de 2023**, em horário de atendimento ao público das **9h às 12h e das 13h às 16h**, no **Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**, sito a Rua Rio Grande do Norte nº 659, Parque das Abelhas, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador com poderes específicos, não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital, ficando alterado o cronograma (Anexo I) e mantidos os demais artigos do Edital 01/2021- CMDCA.

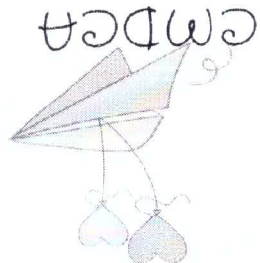
Manduri (SP), 15 de Maio de 2023.


JOSÉ CARLOS FORTE MAIA
Presidente do CMDCA


ALINE APARECIDA DE PAIVA PASSOS FERRUCI
Presidente da Comissão Especial de Escolha

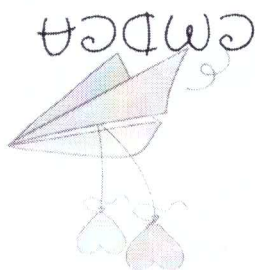
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Rio Grande do Norte, 659 – Parque das Abelhas
Manduri – SP – CEP. 18.780-000 – Fone (14) 3356-2640
www.manduri.sp.gov.br
E-mail – cas@manduri.sp.gov.br / cmdca@manduri.sp.gov.br



ANEXO I CALENDÁRIO OFICIAL

Data	Etapa	
06/04/2023	Publicação do Edital	
10/04/2023 a 10/05/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)	
15 de Maio	Publicação do Edital de Prorrogação	
15 de Maio a 31 de Maio	Reabertura do Prazo de Inscrições das Candidaturas	
Até 23/06/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (item 7.5)	
	Abertura do prazo para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público e julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.6)	
	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)	
	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)	
	Aplicação da prova (item 7.12)	
	Publicação dos resultados da prova (7.13)	
	Interposição de recurso dos resultados da prova (7.13)	
	Até 18/07/2023	Resposta da Interposição de recurso dos resultados da prova (7.14)
	22/07/2023	Avaliação Psicológica (7.15)
	29/07/2023	Resultado da Avaliação Psicológica (7.16)
31/07 a 04/07/2023	Interposição do resultado da Avaliação Psicológica (7.16)	
11/08/2023	Resultado da Interposição(7.17)	
18/08/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.19)	
19/08/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas	
21/08/2023 a 30/09/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral (8.1.1)	
01/09/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)	
Até 15/09/2023	Indicação de Fiscais (9.20)	
1º/10/2023	Eleição (item 9.2)	
02/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 11.1)	
A definir	Capacitação do eleitos	
10/01/2024	Posse (item 11.3)	



**Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente**

Rua Rio Grande do Norte, 659 – Parque das Abelhas
Manduri – SP – CEP. 18.780.000 – Fone (14) 3356.2640
www.manduri.sp.gov.br - e-mail – cas@manduri.sp.gov.br / cmdca@manduri.sp.gov.br



Resolução nº 03/2023 de 15 de Maio de 2023

Aprova a prorrogação das inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Manduri/SP, para o mandato de 10 (dez) de janeiro de 2024 a 9 (nove) de janeiro de 2028.

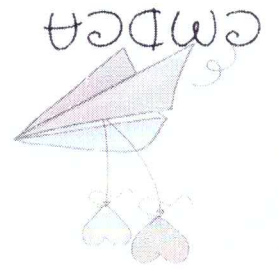
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução nº. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal nº 2.447, de 28 de março de 2023 e suas alterações e em reunião extraordinário do dia 15 de maio de 2023, e,

CONSIDERANDO que o processo de escolha para o Conselho Tutelar ocorrerá com o número mínimo de 10 (dez) pretendentes devidamente habilitados para cada Colegiado, conforme prevê a Resolução 231 do CONANDA,

CONSIDERANDO que em virtude de o número de pretendentes habilitados seja inferior a 10 (dez), o Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá suspender o trâmite do processo de escolha e reabrir prazo para inscrição de novas candidaturas, sem prejuízo da garantia das inscrições já realizadas

CONSIDERANDO que em qualquer caso, o Conselho Municipal ou do Distrito Federal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá enviar esforços para que o número de candidatos seja o maior possível, de modo a ampliar as opções de escolha pelos eleitores e obter um número maior de suplentes.

CONSIDERANDO que o prazo das inscrições terminou no dia 12 de maio, conforme estipulou o edital 01/2023 – CMDCA, em seu item 6.1, e que até a presente data resultou em somente 10 inscrições, e visando não termos a suspensão do trâmites do processo próximo as eleições unificadas, por falta de número mínimo de 10 (dez) pretendentes habilitados para o sufrágio de votos,



**Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente**

Rua Rio Grande do Norte, 659 – Parque das Abelhas
Manduri – SP – CEP: 18.780.000 – Fone (14) 3356.2640
www.manduri.sp.gov.br e-mail – cas@manduri.sp.gov.br / cmdca@manduri.sp.gov.br



RESOLVE:

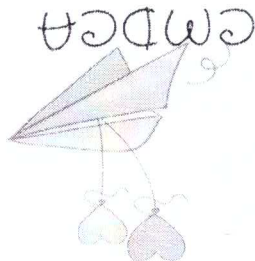
Artigo 1º - Ficam **PRORROGADAS** as inscrições para o Processo Seletivo Unificado de escolha para Conselheiros Tutelares de Manduri/SP, de 15 de Maio a 31 de maio de 2023, bem como, RETIFICADO O ANEXO I, passando a constar conforme segue abaixo, ficando as demais disposições previstas no edital mantidas.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CARLOS FORTE MAIA
Presidente do CMDCA

ALINE APARECIDA DE PAIVA PASSOS FERRUCCI
Presidente da Comissão Especial de Escolha



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Rio Grande do Norte, 659 – Parque das Abelhas
Manduri – SP – CEP. 18.780.000 – Fone (14) 3356.2640

www.manduri.sp.gov.br - e-mail – cas@manduri.sp.gov.br / cmdca@manduri.sp.gov.br



ANEXO I CALENDÁRIO OFICIAL

Data	Etapas
06/04/2023	Publicação do Edital
10/04/2023 a 10/05/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
15 de Maio	Publicação do Edital de Prorrogação
15 de Maio a 31 de Maio	Reabertura do Prazo de Inscrições das Candidaturas
Até 23/06/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (item 7.5)
	Abertura do prazo para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público e julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.6)
	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
	Aplicação da prova (item 7.12)
	Publicação dos resultados da prova (7.13)
	Interposição de recurso dos resultados da prova (7.13)
	Resposta da Interposição de recurso dos resultados da prova (7.14)
	Resposta da Interposição de recurso dos resultados da prova (7.14)
	Resposta da Interposição de recurso dos resultados da prova (7.14)
	Resposta da Interposição de recurso dos resultados da prova (7.14)
	Resposta da Interposição de recurso dos resultados da prova (7.14)
01/07/2023	Aplicação da prova (item 7.12)
08/07/2023	Publicação dos resultados da prova (7.13)
10 e 11/07/2023	Interposição de recurso dos resultados da prova (7.13)
Até 18/07/2023	Resposta da Interposição de recurso dos resultados da prova (7.14)
22/07/2023	Resposta da Interposição de recurso dos resultados da prova (7.14)
29/07/2023	Resposta da Interposição de recurso dos resultados da prova (7.14)
31/07 a 04/07/2023	Resposta da Interposição de recurso dos resultados da prova (7.14)
11/08/2023	Resposta da Interposição de recurso dos resultados da prova (7.14)
18/08/2023	Resposta da Interposição de recurso dos resultados da prova (7.14)
19/08/2023	Resposta da Interposição de recurso dos resultados da prova (7.14)
21/08/2023 a 30/09/2023	Resposta da Interposição de recurso dos resultados da prova (7.14)
01/09/2023	Resposta da Interposição de recurso dos resultados da prova (7.14)
Até 15/09/2023	Resposta da Interposição de recurso dos resultados da prova (7.14)
1º/10/2023	Resposta da Interposição de recurso dos resultados da prova (7.14)
02/10/2023	Resposta da Interposição de recurso dos resultados da prova (7.14)
A definir	Resposta da Interposição de recurso dos resultados da prova (7.14)
10/01/2024	Resposta da Interposição de recurso dos resultados da prova (7.14)